



ASSOCIAÇÃO EXECUTIVA DE APOIO À GESTÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS / AGB PEIXE VIVO

PORTARIA AGB PEIXE VIVO Nº 002 / 2013.

“Institui a Comissão Especial de Seleção e Julgamento para Recebimento e Abertura dos Envelopes dos Atos Convocatórios nº 001/2013 e 002/2013 – CONTRATO DE GESTÃO Nº 014/ANA/2010”.

A Diretora Geral da **ASSOCIAÇÃO EXECUTIVA DE APOIO À GESTÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS PEIXE VIVO - AGB PEIXE VIVO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 22 do Estatuto Social consolidado com a 6ª alteração, e,

Considerando a Lei Federal nº 10.881 de 09 de junho de 2004; o Contrato de Gestão nº 014/ANA/2010, celebrado em 30 de junho de 2010 entre a Agência Nacional de Águas - ANA e a Associação Executiva de Apoio à Gestão de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo - AGB Peixe Vivo e a Resolução ANA nº 552 de 08 de agosto de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Especial de Seleção e Julgamento para Recebimento e Abertura dos Envelopes referente aos Atos Convocatórios nº 001/2013 e 002/2013, da Associação Executiva de Apoio à Gestão de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo - AGB Peixe Vivo que ocorrerá nos dias 19/02/2013 e 20/02/2013, cujos objetos são:

Parágrafo primeiro – Ato Convocatório nº 001/2013 - CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO E DIAGNÓSTICO DE NASCENTES NA REGIÃO DA BACIA DO RIO PIAUÍ - ARAPIRACA/AL.

Parágrafo segundo - Ato Convocatório nº 002/2013 - CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS PARA RECUPERAÇÃO HIDROAMBIENTAL NA BACIA DO RIO BOACICA, MUNICÍPIOS DE CAMPO GRANDE E FEIRA GRANDE, ALAGOAS.

Parágrafo terceiro - A Comissão Especial de Seleção e Julgamento exercerá o mandato apenas para Recebimento e abertura dos Envelopes dos Atos Convocatórios nº 001/2013 e 002/2013.


Art. 2º - Designar os seguintes funcionários para compor a Comissão de que trata o artigo anterior, sob a presidência do primeiro:

NOME	CARGO	
Márcia Aparecida Coelho	Assessora Técnica	Titular
Débora Oliveira Queiroz Dias	Analista Ambiental Sênior	Titular
Juliana Sheila de Araujo	Coordenadora Regional	Titular

Art. 3º - A Comissão Especial de Seleção e Julgamento da AGB Peixe Vivo deverá estar composta pelo presidente e por mais dois membros em todos os procedimentos de seleção.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Belo Horizonte / MG, 15 de fevereiro de 2013.


Célia Maria Brandão Fróes
Diretora Geral da AGB Peixe Vivo

